

Ofício nº 187/2025 – G.P.

Proc. CM nº 3795/2025.

Santo André, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Rodrigo Rodrigues da Silva

Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM

SAS - Quadra 05 - Lote 05, Bloco F, Sala 08 (Setor de Autarquias Sul)

70070-910 – Brasília - DF

E-mail: assessoria@abracambrasil.org.br

Assunto: **Filiação à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM.**
(Ref. Ofício nº 223/2025)

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação constante do ofício em epígrafe, informamos que, conforme orientação dos Departamentos Jurídico e de Controle Interno desta Casa, as atividades realizadas pela entidade representada por Vossa Senhoria se assemelham aos contratos de prestação de serviço que o Legislativo já mantém com pessoas jurídicas contratadas mediante processo licitatório.

Em virtude disso, indeferimos a solicitação de filiação à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, destacando, contudo, a possibilidade de a entidade, caso haja interesse, participar de processos licitatórios futuros.

Sendo o que nos cumpria informar, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS

